



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Alfredo Gaspar)

Requer informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre o programa Cozinha Solidária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome pedido de informações sobre o programa Cozinha Solidária, sem prejuízo de demais dados ou elementos que possam contribuir ao conhecimento do tema, a saber:

1. Quais foram os critérios objetivos e específicos utilizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para selecionar as ONGs participantes do programa Cozinha Solidária? Houve algum processo de chamamento público ou edital que garantisse a transparência e a impessoalidade na escolha dessas entidades?
2. Quais são os mecanismos de fiscalização e monitoramento implementados pelo ministério para assegurar que as ONGs contempladas estejam efetivamente produzindo e distribuindo as refeições conforme estabelecido nos contratos? Existem relatórios de visitas *in loco*, auditorias independentes ou outros instrumentos de verificação da execução dos serviços?
3. No caso específico do Movimento Organizacional Vencer, Educar e Realizar (Mover Helipa), que subcontratou outras





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

ONGs para a execução das atividades, quais são os procedimentos e critérios estabelecidos pelo ministério para aprovar essas subcontratações? Como é garantido que os recursos repassados sejam utilizados de forma adequada e que as subcontratadas atendam aos mesmos padrões exigidos das contratantes originais?

4. Diante das denúncias de que algumas ONGs não estariam entregando as refeições previstas, como a Cozinha Solidária Madre Teresa de Calcutá, que, segundo reportagens, não apresentou evidências de distribuição de alimentos, quais medidas corretivas foram ou estão sendo adotadas pelo ministério? Há processos administrativos em andamento para apurar essas possíveis irregularidades e, em caso afirmativo, quais são os prazos e procedimentos previstos?
5. Considerando que algumas das ONGs beneficiadas possuem dirigentes com histórico de atuação em gabinetes de parlamentares do Partido dos Trabalhadores, como José Renato Varjão e Paula Souza Costa, quais medidas o ministério adota para evitar possíveis conflitos de interesse na contratação dessas entidades? Existe algum protocolo ou diretriz que assegure a imparcialidade e a isenção política na seleção das ONGs participantes dos programas governamentais?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo obter esclarecimentos sobre a execução e fiscalização do programa de distribuição de refeições coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, diante das recentes denúncias veiculadas pela imprensa nacional. Segundo reportagens publicadas por *O Globo* e *O Antagonista*¹, há indícios de que ONGs beneficiadas pelo programa estariam recebendo

¹ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2025/02/06/quentinha-invisivel-acao-do-governo-lula-contra-a-fome-abastece-ongs-de-petistas-que-nao-entregam-refeicoes-previstas.ghtml>; <https://oantagonista.com.br/brasil/as-quentinhas-invisiveis-do-governo-lula/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

recursos públicos sem comprovar a efetiva entrega das refeições previstas. Além disso, verificou-se que algumas dessas entidades possuem vínculos políticos com membros do Partido dos Trabalhadores (PT), o que levanta preocupações sobre a transparência e a impessoalidade na escolha dos beneficiários do programa.

Dado que o financiamento de entidades privadas com recursos públicos exige critérios objetivos, fiscalização rigorosa e total transparência, faz-se necessário compreender quais foram os procedimentos adotados pelo MDS para selecionar as ONGs participantes e garantir que os repasses tenham sido corretamente utilizados para os fins previstos. A ausência de mecanismos eficazes de controle pode resultar não apenas no desperdício de verbas públicas, mas também na perpetuação de práticas que comprometem a credibilidade das políticas sociais voltadas ao combate à fome. Considerando que o programa Cozinha Solidária possui uma missão social relevante, é fundamental assegurar que sua execução ocorra de maneira eficiente e dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Constituição Federal.

Ademais, diante das denúncias de que determinadas ONGs não apresentam evidências concretas da distribuição das refeições financiadas pelo governo, é imprescindível que o MDS esclareça quais medidas foram tomadas para apurar essas possíveis irregularidades e, se necessário, quais providências serão adotadas para garantir a responsabilização dos envolvidos e a correção dos problemas identificados. O controle e a fiscalização do uso de recursos públicos são deveres parlamentares e direitos da sociedade, razão pela qual este requerimento busca informações detalhadas sobre a execução do programa, os critérios de seleção das entidades beneficiadas e as medidas adotadas para assegurar que o dinheiro público esteja sendo corretamente aplicado no combate à fome no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alfredo Gaspar
União Brasil - AL

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL

Apresentação: 06/02/2025 13:20:16.360 - Mesa

RIC n.212/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257097155700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar



* CD 257097155700 *